
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1195/2008 de 29 de Dezembro de 2008**

Considerando o Extracto de Portaria n.º 320/2007, de 3 de Abril, publicado na II Série do n.º 124 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia da Calheta, da ilha de São Jorge, na construção da Casa Mortuária;

Considerando o Extracto de Portaria n.º 321/2007, de 3 de Abril, publicada na II Série do n.º 124 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia da Ribeira Quente, da ilha de São Miguel, na construção da casa Mortuária;

Considerando o Extracto de Portaria n.º 322/2007, de 3 de Abril, publicado na II Série do n.º 124 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia de Santo António, da ilha de São Miguel, na construção da Casa Mortuária;

Considerando o Extracto de Portaria n.º 323/2007, de 3 de Abril, publicado na II Série do n.º 124 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia de Santo Espírito, da ilha de Santa Maria, na construção da Casa Mortuária;

Considerando a Portaria n.º 125/2008, de 11 de Março, publicada na II Série do n.º 49 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia da Luz, da ilha Graciosa, na construção da Casa Mortuária;

Considerando a Portaria n.º 126/2008, de 11 de Março, publicada na II Série do n.º 49 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia do Capelo, da ilha do Faial, na construção da Casa Mortuária;

Considerando a Portaria n.º 128/2008, de 11 de Março, publicada na II Série do n.º 49 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia dos Remédios, da ilha de São Miguel, na construção da Casa Mortuária;

Considerando a Portaria n.º 129/2008, de 11 de Março, publicada na II Série do n.º 49 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 25.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, da ilha de Santa Maria, na construção da Casa Mortuária;

Considerando que as referidas construções se encontram em fase de execução, não sendo, todavia, possível a sua conclusão ainda no decorrer do ano de 2008;

Considerando que as obras mencionadas serão devidamente enquadradas no plano de investimentos de 2009;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere o Extracto de Portaria n.º 320/2007, de 3 de Abril.

2. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere o Extracto de Portaria n.º 321/2007, de 3 de Abril.

3. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere o Extracto de Portaria n.º 322/2007, de 3 de Abril.

4. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere o Extracto de Portaria n.º 323/2007, de 3 de Abril.

5. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 125/2008, de 11 de Março.

6. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 126/2008, de 11 de Março.

7. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 128/2008, de 11 de Março.

8. É revogado o montante de 25.000,00 € a que se refere a Portaria n.º 129/2008, de 11 de Março.

15 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.